

DECRETO N° 1728 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 19.221,26 (dezenove mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.127 – Manutenção do Hosítal Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.221,26
Fonte: 4590 – Teto Financeiro SIA-SUS / Serviços Hospitalares

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 4590 – Teto Financeiro SIA-SUS / Serviços Hospitalares e o disposto no Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-12-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração